



PÔR O FUNCHAL SEMPRE À FRENTE

Programa de Apoio à Natalidade e à Família



O QUE É?

Este programa pretende combater a diminuição da taxa de natalidade, bem como ajudar as famílias com as crescentes dificuldades que enfrentam em apoiar os filhos nos estudos.

O apoio à Natalidade e à Família estabelece os seguintes apoios:

1. Subvenção à **natalidade**;
2. Apoio a mensalidades de **creche e jardim-de-infância**;
3. Apoio à compra de **livros e material escolar**;
4. Comparticipação de despesas de **saúde e alimentação**.

Aplica-se exclusivamente a munícipes com residência permanente, há mais de um ano, no concelho do Funchal.

Documentos necessários

O pedido é formalizado na Loja do Município com os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura, preenchido presencialmente;
- Cartão de cidadão ou bilhete de identidade, NIF e NISS, de todos os elementos que compõem o agregado familiar;
- Boletim de nascimento, no caso de recém-nascido/a;
- Atestado/declaração de residência, onde deverá constar a composição do agregado

familiar e a confirmação de residência há mais de 1 ano;

- Última declaração de IRS e respetiva nota de liquidação, ou declaração do serviço de finanças que confirme a isenção da entrega;
- IBAN (comprovativo com identificação do/a requerente).

Documentos necessários (caso se aplique)

- Comprovativo dos rendimentos auferidos de todos os elementos do agregado familiar, incluindo prestações sociais e pensões, e extrato de remunerações referentes ao último ano fiscal;
- Declaração de inscrição no Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, em caso de desemprego ou justificação da impossibilidade de apresentação caso se aplique;
- Comprovativo de matrícula;
- Comprovativo da mensalidade da creche e jardim de infância;
- Cópia da Fatura/recibo de compra (livros e material escolar/despesas de saúde e alimentação);
- Cópia do documento de prescrição médica (despesas de saúde e alimentação);
- Documento da regulação das responsabilidades parentais e certidão de domicílio fiscal
- Documento idóneo, emitido pela autoridade judiciária ou policial competente

- Documento idóneo, emitido por médico ou autoridade de saúde competente

Montante dos apoios

Os valores a atribuir dependem do rendimento e da composição do agregado familiar e são cumulativos.

1. Natalidade

Montante máximo de 50€/mês/dependente*
Critérios: demográfico, etário e equidade social
Candidatura: ao longo de todo o ano

2. Creche e jardim-de-infância

25€/mês/dependente*
Critérios: Creches e jardins-de-infância do concelho do Funchal; mensalidade superior ou igual a 75€
Candidatura: ao longo de todo o ano

3. Livros e material escolar

Secundário ou equivalente: 130€*
Critérios: Estabelecimentos de ensino secundário ou equivalente
Candidatura: julho a outubro

4. Saúde e alimentação

Os valores variam entre os 50€ e os 200€/ano/agregado familiar*
Critérios: variam consoante o rendimento mensal do agregado familiar

Candidatura: ao longo de todo o ano

RENOVAÇÕES DAS RUBRICAS: julho a outubro

*Valores sujeitos a alteração mediante majoração

MAIS INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal do Funchal, Divisão de Valorização Social - 291 211 000 (9h-12h30 / 14h-16h) ou na Loja do Município (dias úteis: 8h30 / 17h30), Contact Center 291 211 000 (todos os dias 8h / 22h). *O presente folheto não dispensa a consulta do Regulamento em vigor, disponível no site da Autarquia.*